



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

11/03/2022 12:32:25

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIAÇÃO	SALDO
GRUPO: 7 EDIFICACOES						
SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES						
LOCALIZAÇÃO: 209 SUB IVAIPORA-SEDE -						
9185	SEDE SUBSECAO DE IVAIPORA (1 FASE	31/12/2009	99.838,00	99.838,00	34.474,97	65.363,03
9317	SEDE SUBSECAO DE IVAIPORA (2 FASE	31/12/2012	109.658,50	109.658,50	25.908,81	83.749,69
<i>ACRESCIMO NA SEGUNTA ETAPA DA CONSTRUCAO DA SEDE DE IVAIPORA</i>						
28832	SEM PLACA SEDE - CONSTRUCOES E	31/12/2021	158.475,69	158.475,69	6,60	158.469,09
TOTAL GRUPO: 3			367.972,19	367.972,19	60.390,38	307.581,81
TOTAL GERAL: 3			367.972,19	367.972,19	60.390,38	307.581,81



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

11/03/2022 12:33:38

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIAÇÃO	SALDO
GRUPO: 12 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO						
SUBGRUPO: 1 EDIFICACOES AJUSTE DE AVALIACAO						
LOCALIZAÇÃO: 209 SUB IVAIPORA-SEDE -						
20551	EDIFICACAO LOCALIZADA NA RUA	01/12/2016	36.026,18	36.026,18	3.332,55	32.693,63
VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL EDIFICACOES SUBSECAO DE						
TOTAL GRUPO:		1	36.026,18	36.026,18	3.332,55	32.693,63
TOTAL GERAL:		1	36.026,18	36.026,18	3.332,55	32.693,63



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

11/03/2022 12:34:13

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIAÇÃO	SALDO
GRUPO: 10 TERRENOS						
SUBGRUPO: 1 TERRENOS						
LOCALIZAÇÃO: 209 SUB IVAIPORA-SEDE -						
9156	LOTE DE TERRAS SOB NUM. 53-2, COM MATRICULA 34.982	23/10/2008	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL GRUPO: 1			10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL GERAL: 1			10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00



RELAÇÃO DE BENS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DO P

11/03/2022 12:34:39

BEM	DESCRIÇÃO	ENTRADA	AQUISIÇÃO	ORIGINAL	DEPRECIACÃO	SALDO
GRUPO: 13 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL						
SUBGRUPO: 1 TERRENOS AJUSTE DE AVALIACAO						
LOCALIZAÇÃO: 209 SUB IVAIPORA-SEDE -						
20550	TERRENO LOCALIZADO NA RUA	01/12/2016	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
VALOR DE AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL TERRENOS SUBSECAO DE IVAIPORA						
TOTAL GRUPO:		1	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00
TOTAL GERAL:		1	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

Folha

34.982

1

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de 29/Setembro/2008 de 20

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 53-2 (cinquenta e três-dois), com a área de 550,43 m² (quinhentos e cinquenta metros e quarenta e três centímetros quadrados), situado no quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORTE:** Divide com o lote nº 53-1, com 26,51 metros; **A SUDESTE:** Divide com a **Avenida Maranhão**, com 44,90 metros; **A OESTE:** Divide com a **Rua Pernambuco**, com 50,60 metros.

PROPRIETÁRIO: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 78.206.513/0001-40, com sede à Rua Victor Ferreira Amaral, 2.940, Capão da Imbuia, Curitiba, PR; e **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 75.741.330/0001-37, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.560 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 07 de Outubro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
CCV.

R-01-MAT. 34.982 - PROT. 162.220 de 29/09/2.008.

DIVISÃO AMIGÁVEL.

TRANSMITENTE: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 78.206.513/0001-40, com sede à Rua Victor Ferreira Amaral, 2.940, Capão da Imbuia, Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor Geral **David Antonio Pancotti**, brasileiro, casado, diretor geral do Detran, C.I.RG nº 1.147.099/PR, CPF/MF nº 233.278.809-30, residente e domiciliado à Rua João Bruno, nº 230, Bairro Abranches, Curitiba, PR.

ADQUIRENTE: **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 75.741.330/0001-37, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR, neste ato representado pelo Prefeito **Célio Pereira**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº 3.069.477-5/PR, CPF/MF nº 409.927.999-53, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 4.268, Ivaiporã, PR.

TÍTULO: Divisão Amigável. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 22/08/2.008, nas notas da 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 157 à 160 do livro 327-N.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. O Outorgante, declara que as ações referidas na Certidão Positiva sob nº 3649, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR, não impedem a alienação do imóvel objeto do contrato e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se o Outorgante, pela veracidade das declarações aqui prestadas, e por qualquer dano que venha

Continua no verso



a ser causado ao Outorgado, que se declara ciente das ações existentes, isentando as partes, este Ofício e o Tabelionato de Notas de qualquer responsabilidade. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 196/08. Apresentou Certidão Positiva com efeito de Negativa da Receita Federal sob nº 322912008-14001010, expedida em data de 05/05/2.008. Isento do **FUNREJUS** conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa n.º 02/99 da C.N.C.G.J.PR. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 09/2.008. **EMOLS 4.312,00 - VRC R\$ 452,76 - CPC R\$ 4,90 - SELO R\$ 2,00.** Dou fé. Em data de 07 de Outubro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Eunc. Jurtº
CCV.

R-02-MAT. 34.982 - PROT. 162.631 de 31/10/2.008./

DOAÇÃO./

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº **75.741.330/0001-37**, com sede na Praça dos Três Poderes, s/nº, Ivaiporã, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Celio Pereira**, brasileiro, casado, agricultor, C.I.RG nº **3.069.477-5/PR**, CPF/MF nº **409.927.999-53**, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 4.268, Ivaiporã, PR.

OUTORGADA DONATÁRIA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - OAB/PR, serviço público federal com personalidade

jurídica de direito público interno, CNPJ nº **77.538.510/0001-41**, com sede à Rua Brasilino Moura, nº 253, Bairro Ahú, Curitiba, PR, neste ato representada por seu Presidente **Alberto de Paula Machado**, brasileiro, casado, advogado, C.I.RG nº **1.470.275-0/PR**, CPF/MF nº **366.080.099-68**, residente e domiciliado à Rua Desembargador Motta, nº 2.290, Aptº 1.803, Água Verde, Curitiba, PR, e este por seu Procurador **Fernando José Santilio**, brasileiro, casado, advogado, C.I.RG nº **4.159.491-8/PR**, CPF/MF nº **810.150.209-25**, residente e domiciliado à Rua Diva Proença, s/nº, Ivaiporã, PR. **TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 23/10/2.008, nas notas do 1ª Serventia Notarial de Ivaiporã, PR, João Maria Rocha, às fls. 092 à 094, livro 330-N. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CONDIÇÕES: A presente Doação é feita conforme Lei nº 1.445, de 17 de Setembro de 2.007, Ementa: A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, PR, e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, PR, autorizado a doar, à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ - OAB/PR, acima citado e qualificado, a área de terras com **550,43 m²** da Abertura acima; O imóvel objeto da doação destinar-se-á à construção de sede própria da entidade. Artº 2º - O terreno a ser doado deverá ser utilizado exclusivamente para a finalidade prevista no artigo anterior, ficando proibida sua utilização, mesmo que parcial, para outros fins que não determinado. Artº 3º - A partir da data da escritura de Doação, a

Continua fls. nº 2





Matrícula

34.982

Folha

2

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

entidade terá o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras previstas, sob pena de revogação da Doação, por Decreto do Executivo, e a consequente retorno do terreno ao patrimônio municipal, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. O Outorgante Doador, através de seu representante, declara que as ações referidas na Certidão Positiva sob nº 4469, expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos da Comarca de Ivaiporã, PR, não impedem a alienação do imóvel objeto do contrato e nem tampouco repercutirão na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se o Outorgante Doador civil e criminalmente, pela veracidade das declarações aqui prestadas, e por qualquer dano que lhe venha a ser causado a Outorgada Donatária, que se declara ciente das ações existentes, isentando as partes da Serventia e o Ofício de Registro de Imóveis de qualquer responsabilidade. GR-PR, expedida em data de 09/10/2008, no valor de R\$ 400,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, sob nº 273/2008. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, conforme Certidão nº 013982008-14023030, emitida em data de 02/07/2008. Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida em data de 10/10/2008. FUNREJUS, recolhido em data de 23/10/2008, no valor de R\$ 20,00. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste ofício sob nº 11/2.008. EMOLS 2.160,00 - VRC R\$ 226,80 - CPC R\$ 4,90 - SELO R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 28 de Novembro de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
APSC.

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 34.982, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.



Buscas R\$ 3,90
Certidão de Inteiro Teor -
Matrícula R\$ 30,20
Selo R\$ 5,25
ISS: R\$ 1,36.
FUNREJUS: R\$ 8,51.
FUNDEP: R\$ 1,71.
TOTAL = R\$ 50,93.

Ivaiporã, 14 de maio de 2021
Certidão emitida às 09:56:14

